



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATINHA E JOSIANE ABADIA BORGES

CONTRATO N° 016/2023
PROCESSO N° 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

O **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.585.570/0001-56, com sede à na Praça da Matriz, n° 365, Bairro Centro, CEP 38.960-000 na cidade de Pratinha MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **John Wercollis de Moraes**, brasileiro, agente político, portador da carteira de identidade n° MG 11.297.512, expedida pela SSP/MG, inscrito no CNPJ N° 40.706.793/0001-83, CPF sob o n° 042.024.726-2, residente e domiciliado na rua João Andreia Vecci, n°161, Bairro Centro, Pratinha MG, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, resolve nos termos do art. 79, inciso II ambos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, após cumprida a notificação da contratante, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato, **rescindir amigavelmente** o contrato de prestação de serviços de Assistente Social, celebrado com **JOSIANE ABADIA BORGES**, Casada, com RG n° MG- 17.452.512 pessoa física, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 119.589.056-74, com sede na cidade de Pratinha Minas Gerais, à Rua José Alves da Silva, n° 57, Bairro Zacarias Pereira, CEP:38.960.000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado a partir do Processo Licitatório N° 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico N°001/2023, sem quaisquer ônus para as partes.

Firma o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Pratinha-MG, 05 de julho 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PRATINHA
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: Joelane Novais Santos
CPF: 413.167.308-83

Nome: Arlene Aparecida da Silva
CPF: 065.478.526-01